



EXTRATO CONTRATO Nº 026/2026
Art. 89, da lei 14.133/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE TOCANTINS, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.447.812/0001 – 42, com sede na Av. neste ato representado pela Presidente da Câmara o Senhora **GICELMA FERREIRA DOS SANTOS**, residente e domiciliado na cidade de Peixe Tocantins, CEP: 77.460 - 000.

CONTRATADA: 48.204.621 **LUCIANO FERREIRA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.204.621/0001 - 13, com sede na avenida Alair de Sena da Conceição QD-94 LT-10, setor Sul, CEP: 77460 - 000, telefone: 63 8406 - 0534, Peixe – TO, Neste ato representado pelo Senhor **LUCIANO FERREIRA DE SOUZA**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ornamentação natalina, destinados à decoração e ambientação das dependências da Câmara Municipal de Peixe – TO, durante o período das festividades de final de ano, compreendendo a instalação, a manutenção diária, sempre que necessária, e retirada e remoção dos ornamentos natalinos.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, 01 de Abril de 2021, e Resolução nº 001/2024 de 16 de Janeiro de 2024, Decreto Nº 12.807/2025, de 29 de dezembro de 2025.

Valor total: R\$ 19.300,00 (Dezenove Mil, Trezentos Reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

CÂMARA MUNICIPAL PEIXE – TO									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						ELEMENTO DE DESPESA			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
					Atividade				
01	01 19	01	031	0001	2001	3	3	90	39

FONTE DE RECURSO														
AGÊNCIA FINANCEIRA							BANCO BRASIL							
RECURSOS PROPRIOS		100%		1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0

DA VIGÊNCIA O presente Contrato entrará na data de sua assinatura e vigorará ate o dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, 01 de Abril de 2021, por iguais e sucessivos períodos, através de Termo Aditivo e desde que haja interesse entre as partes.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A - Executar os serviços contratados valendo-se das melhores técnicas, zelo e ética, com garantia e qualidade, atendendo as especificações ou termos de referências, fornecidos pela Contratante, complementado com a proposta apresentada, e entregá-los totalmente concluídos.



- B - Realizar atendimentos presenciais e à distância, via telefone, e-mail ou qualquer outro modo de comunicação ou tecnológico.
- C - Comparecer à sede do CONTRATANTE, salvo justificativa plausível, sempre que solicitado a sua presença, considerando que os serviços ora contratados não necessitam da presença dos profissionais da CONTRATADA, de forma ininterrupta, nas dependências físicas do CONTRATANTE.
- D - Realizar os serviços contratado nas dependências de sua sede ou filiais, valendo-se de seus próprios equipamentos e insumos (computadores, materiais de expediente etc.), os quais não são de integral responsabilidade da CONTRATADA.
- E - Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos acordados, executando-os sobre sua inteira responsabilidade, apresentando relatórios de suas atividades, sempre que solicitado pela CONTRATANTE.
- G - Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução.
- I - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- L - Responsabilizar-se pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade fiscalização ou acompanhamento efetuado pela CONTRATANTE.
- M - Executar os serviços contratados valendo-se das melhores técnicas, zelo e ética.
- N - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- O - Arcar com todas as despesas tributárias, encargos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas al legislação tributária, trabalhista e previdenciária.

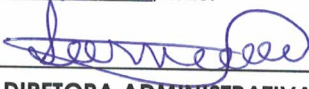
Peixe - TO, aos 27 dias do mês de Outubro de 2026


CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE TOCANTINS
GICELMA FERREIRA DOS SANTOS
CNPJ Nº 01.447.812/0001 - 42

**PRESIDENTE
CONTRATANTE**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Câmara Municipal. PEIXE /TO,
27 / 10 /2026.


**DIRETORA ADMINISTRATIVA
ILDETE NUNES DOS SANTOS**